



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

### A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico – Concorrência nº 012/2025, PA 6026/2025 – Perfuração de Poços Profundos

É de conhecimento geral que está em andamento a Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a perfuração de poços profundos e a instalação de sistemas de bombeamento.

O processo licitatório em questão foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Obras Públicas com a finalidade de verificar a exequibilidade das propostas apresentadas. No entanto, ao proceder à análise do referido processo, foi identificado um equívoco relevante que compromete a regularidade e a transparência da licitação.

Verificou-se que não foi anexada ao edital a **Avaliação Hidrogeológica Preliminar**, documento técnico elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Tal avaliação serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes.

A ausência desse documento no edital impediu que os concorrentes tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e às exigências do serviço, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode, inclusive, acarretar a instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

Diante do exposto, **solicita-se parecer jurídico quanto à possibilidade de anulação da Concorrência nº 012/2025**, com fundamento no princípio da legalidade e no interesse público, a fim de viabilizar a republicação do edital com a devida inclusão da documentação técnica necessária, garantindo assim a lisura do processo.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de setembro de 2.025.

  
**João Guilherme Hirabahasi**  
Diretor de Obras Públicas  
Fiscal administrativo

  
**Alex Victor Santos**  
Diretor de Meio Ambiente  
Fiscal técnico



Documento assinado digitalmente

CLAUDINEI APARECIDO DE JESUS REZADOR

Data: 01/10/2025 15:06:26-0300

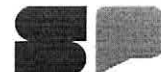
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**Claudinei A. J. Rezador**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



### AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

**Município: IBITINGA – Bairro Rural Correguinho – Capela de Santo Antônio**

#### Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 18 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 467 metros, em 280 metros.

#### Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:  
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m<sup>3</sup>/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s = 0,25 m<sup>3</sup>/h/m; ND = 120 a 160 m

#### Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m<sup>3</sup>/h.

#### Parecer:

O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Correguinho, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica:  
Osmar José Gualdi

Verificação:  
Reinaldo de Jesus Passerini

Data:  
21/06/2024



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V  
1 / 5

1. DADOS

|                                                       |                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Município : Ibitinga                                  | Local : Bairro Correguinho - Capela de Santo Antônio |
| Interessado : Prefeitura Municipal                    | Tipo de poço : Tubular profundo                      |
| Ponto de perfuração : 21°49'51,89" S / 48°47'07,03" E | Cota (m) : 467                                       |

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

| de: (m) | a: (m) | Formação    | Aquífero Captado | Nível Estático (m) | Vazão (m³/h) | Rebaixamento (m) |
|---------|--------|-------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 0       | 18     | Adamantina  |                  |                    |              |                  |
| 18      | 250    | Serra Geral | Fissurado        | 80                 | 10 a 20      | 40 a 80          |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |
|         |        |             |                  |                    |              |                  |

3. ESPECIFICAÇÕES :

|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|-------------------------------------|--------|----------------------|----------------------------------------|--------------|--------------------|
| Capacidade do equipamento (m) : 400 |        |                      | Profundidade a ser perfurada (m) : 250 |              |                    |
| Perfuração :                        |        |                      |                                        |              |                    |
| de: (m)                             | a: (m) | Método de Perfuração | Diâm. ( pol )                          | Diâm. ( mm ) | Litologia          |
| 0                                   | 18     | Rotativo             | 12 ¼                                   | 311,15       | Arenito e argilito |
| 18                                  | 20     | Rotativo             | 8 ½                                    | 215,90       | Basalto            |
| 20                                  | 250    | Rotopneumático       | 6                                      | 152,40       | Basalto            |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

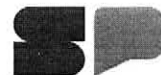
|                    |           |                               |
|--------------------|-----------|-------------------------------|
| Material Perfurado | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |
| Sedimento e rocha  | 2 em 2 m  | Litológicas e granulométricas |
| Água da Formação   | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |

PERFILAGEM ELÉTRICA

| de (m) | a: (m) | Perfil |
|--------|--------|--------|
|        |        |        |
|        |        |        |
|        |        |        |

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

| Profundidade do Poço ( m ) | Situação do Poço | Sistema de Bombeamento | Duração ( hora ) | Observações |
|----------------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------|
|                            |                  |                        |                  |             |



ANEXO V  
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

| Tipo de material    | Tipo de união | Esp. ( pol. ) | Esp. ( mm ) | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|---------------------|---------------|---------------|-------------|----------------|--------------|-----------------|
| Aço preto, Din 2440 | Solda         | 1/4           | 6,35        | 6 5/8          | 168,28       | 20              |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |

REVESTIMENTO - FILTROS

| Tipo de material | Tipo de união | % de Área Aberta | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|------------------|---------------|------------------|----------------|--------------|-----------------|
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |

PRÉ - FILTRO

| Granulometria ( mm ) | Tipo | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------|
|                      |      |                           |                   |
|                      |      |                           |                   |
|                      |      |                           |                   |

DESENVOLVIMENTO

| Método        | Tipo de equipamento | Produtos químicos | Duração ( horas ) | Observações |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Ar Comprimido | Compressor          | Defloculantes     | 2                 |             |
| Bombeamento   | Bomba submersa      | Defloculantes     | 2                 |             |
|               |                     |                   |                   |             |

TESTES DE BOMBEAMENTO

| Tipo de teste | Tipo de equipamento | Duração ( horas ) | Produtos químicos |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Vazão máxima  | Bomba submersa      | 24                |                   |
| Recuperação   | -                   | 3                 |                   |
|               |                     |                   |                   |

CIMENTAÇÃO

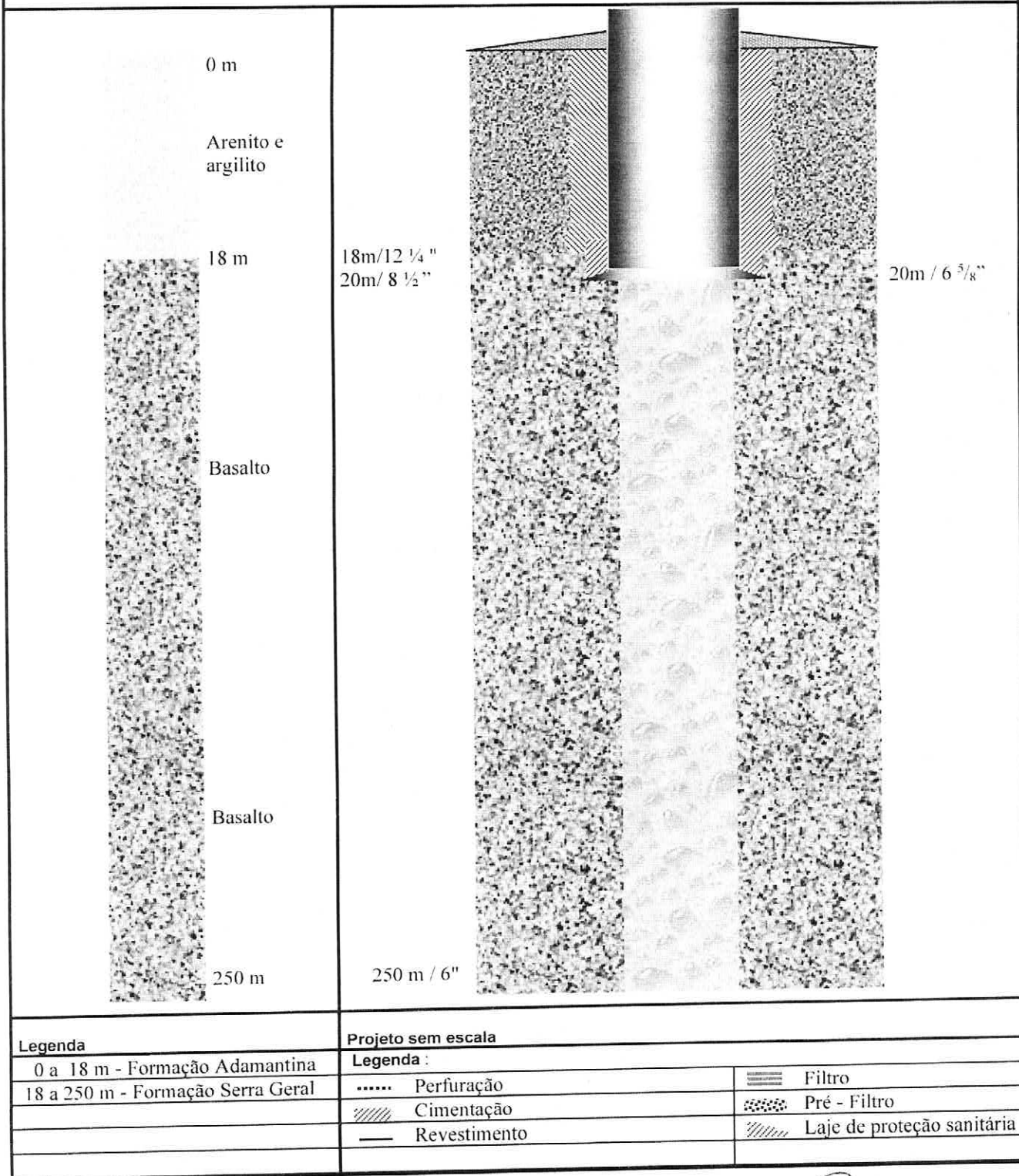
| Intervalo ( m ) | Espaço anular ( pol ) | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção                |
|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 0 - 20          | 3                     | 2,50                      | Com bomba e sapata de cimentação |
|                 |                       |                           |                                  |

ACABAMENTO

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Limpeza : conforme norma                          |
| Desinfecção : hipoclorito de sódio                |
| Laje de proteção sanitária : 1,75 x 1,75 x 0,20 m |
| Tampa : conforme norma                            |



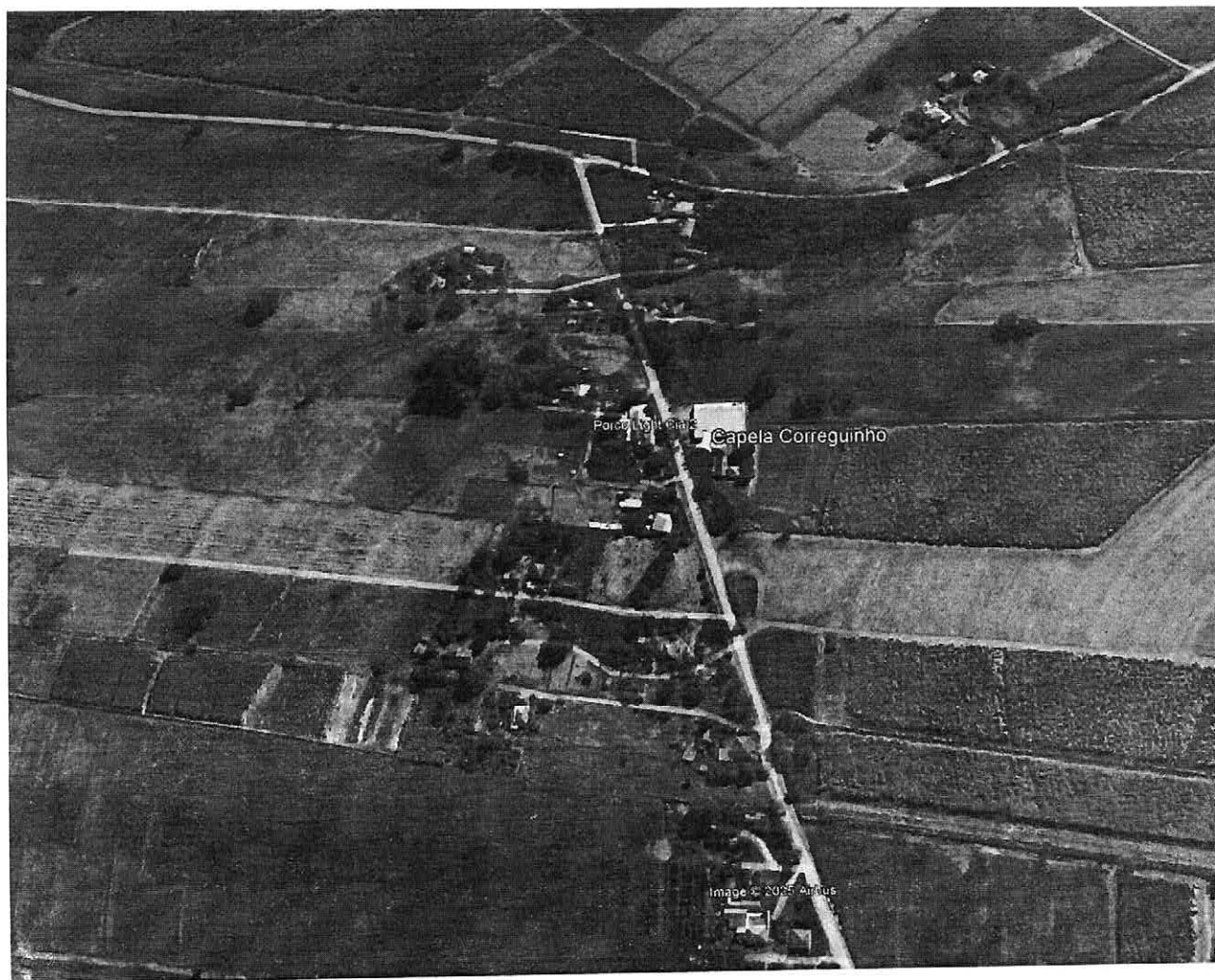
PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO – BAIRRO RURAL CORREGUINHO





INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO

ANEXO V  
4 / 5



Fl. Topográfica: 21°49'51,89" S / 48°47'07,03" E

Coordenadas:

Legenda:

- - Ponto de perfuração - Capela de Santo Antônio
- Poços existentes na área

28186.24Av



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A  
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024

Assinatura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS  
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP  
**e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br**



Município : IBITINGA  
Local : Bairro Rural Correguinho - Capela de Santo Antônio

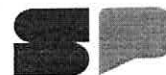
UGR: 13 - Tietê/Jacaré  
Data :21/06/2024

1/2

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Ítem          | Descrição                                                                                                                     | Un.            | Qtde.           | Unitário<br>( R\$ ) | Total<br>( R\$ ) |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|------------------|
| 01            | DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos                                                                       | Vb             | 01              |                     | -                |
| 02            | Perfuração :<br>0 a 18 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito<br>18 a 20 m - Ø 8 1/2" - basalto<br>20 a 250 m - Ø 6" - basalto    | m<br>m<br>m    | 18<br>02<br>230 |                     | -<br>-<br>-      |
| 03            | Fornecimento e colocação da coluna de revestimento :<br>A - Tubos lisos<br>Aço preto, Din 2440, Ø 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda | m              | 20              |                     | -                |
| 04            | Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento:<br>Intervalo de 0 a 20 m (12 1/4" x 6 5/8")                    | m <sup>3</sup> | 2,50            |                     | -                |
| 05            | Desenvolvimento :<br>Ar comprimido<br>Bombeamento                                                                             | h<br>h         | 02<br>02        |                     | -<br>-           |
| 06            | Ensaio de vazão:<br>Rebaixamento vazão máxima<br>Recuperação                                                                  | h<br>h         | 24<br>03        |                     | -<br>-<br>-      |
| 07            | Desinfecção                                                                                                                   | Vb             | 01              |                     | -                |
| 08            | Laje de proteção                                                                                                              | Vb             | 01              |                     | -                |
| 09            | Análise d'água:<br>Físico – química<br>Bacteriológica                                                                         | Vb<br>Vb       | 01<br>01        |                     | -<br>-           |
| 10            | Relatório final                                                                                                               | Vb             | 01              |                     | -                |
| <b>Total:</b> |                                                                                                                               |                |                 |                     | -                |

28187.24PI



Município: IBITINGA

Local : Bairro Rural Correguinho - Capela de Santo Antônio

UGRF : 13 - Tietê/Jacaré

Data : 21/06/2024

**EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS**

2/2

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          |                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------|----------------------------|
| Item                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Un.                              | Qtde.                          | Unitário | Total                      |
| 01                    | Bomba submersa:<br>- Vazão: 10 a 20 m³/h<br>- Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m<br>Bomba submersa com potencia entre 22,5 a 25 hp                                                                       | un<br>un                         | 01                             |          | -<br>-<br>-                |
| 02                    | Quadro de comando:<br>- Padrão "APS" trifásico,<br>c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, , eletrodos,<br>voltímetro e para raios<br>- Tensão: 220 Volts                                                             | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 03                    | Cabo :<br>- Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm²<br>- Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²                                                                                                            | m<br>m                           | 200<br>200                     |          | -<br>-<br>-                |
| 04                    | Tubo edutor e conexões:<br>- Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 2 1/2"                                                                                                                                             | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 05                    | Tubo piezométrico:<br>- Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"                                                                                                                                                           | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 06                    | Conexões:<br>- Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Registro de gaveta de bronze, Ø:<br>- Registro de esfera de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Curva, Ø: 2 1/2"<br>- União, Ø: 2 1/2"<br>- Nipples, Ø: 2 1/2" | un<br>un<br>un<br>un<br>un<br>un | 01<br><br>01<br>03<br>01<br>03 |          | -<br>-<br>-<br>-<br>-<br>- |
| 07                    | Emenda de cabo elétrico:                                                                                                                                                                                                  | un                               | 03                             |          | -<br>-                     |
| 08                    | Hidrômetro, Ø: 2"                                                                                                                                                                                                         | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 09                    | Taxa de instalação:                                                                                                                                                                                                       | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 10                    | Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:                                                                                                                                                           | un                               | 30                             |          | -<br>-                     |
| Total:                |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          | -                          |

28187.24PI



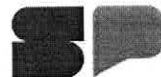
## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Correguinho - Capela de Santo Antônio - 21/06/2024**  
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

| item | especificação                                            | 30 dias |
|------|----------------------------------------------------------|---------|
| 1    | - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos      |         |
| 2    | - Perfuração - 0 a 18 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito |         |
| 3    | - Perfuração - 18 a 20 m - Ø 8 1/2" - basalto            |         |
| 4    | - Tubo de proteção sanitária 6 5/8"- 20 m                |         |
| 5    | - Cimentação do espaço anular - 20 m - 2,50 m³           |         |
| 6    | - Perfuração de 20 a 250 m - Ø 6" - basalto              |         |
| 7    | - Desenvolvimento - 4 h                                  |         |
| 8    | - Teste de vazão - 27 h                                  |         |
| 9    | - Desinfecção                                            |         |
| 10   | - Laje de proteção                                       |         |
| 11   | - Análise físico-química e bacteriológica                |         |
| 12   | - Relatório final                                        |         |
| 13   | - Equipamento de bombeamento                             |         |
|      | SUB-TOTAL                                                | 0,00    |
|      | % ACUMULADA ( * )                                        | 0%      |
|      | TOTAL GERAL                                              | 0,00    |

- Valores em Reais
- ( \* ) - porcentagem da obra a ser executada

28188.24Dv



## AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município: **IBITINGA – Bairro Rural Roseira – Capela São Pedro**

### Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 30 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 475 metros, em 280 metros.

### Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:  
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m<sup>3</sup>/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s = 0,25 m<sup>3</sup>/h/m; ND = 120 a 160 m

### Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m<sup>3</sup>/h.

### Parecer:

O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Roseira, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica:  
Osmar José Gualdi

Verificação:  
Reinaldo de Jesus Passerini

Data:  
21/06/2024



**PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

ANEXO V  
1 / 5

**1. DADOS**

|                                                       |                                                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Município : Ibitinga                                  | Local : Bairro Rural Roseira – Capela São Pedro |
| Interessado : Prefeitura Municipal                    | Tipo de poço : Tubular profundo                 |
| Ponto de perfuração : 21°41'52.93" S / 48°52'59.83" E | Cota (m) : 475                                  |

**2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO**

| PERFIL GEOLÓGICO |        |             |                  |                    |              |                  |
|------------------|--------|-------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|
| de: (m)          | a: (m) | Formação    | Aquífero Captado | Nível Estático (m) | Vazão (m³/h) | Rebaixamento (m) |
| 0                | 30     | Adamantina  |                  |                    |              |                  |
| 30               | 250    | Serra Geral | Fissurado        | 80                 | 10 a 20      | 40 a 80          |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |

**3. ESPECIFICAÇÕES :**

|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|-------------------------------------|--------|----------------------|----------------------------------------|--------------|--------------------|
| Capacidade do equipamento (m) : 400 |        |                      | Profundidade a ser perfurada (m) : 250 |              |                    |
| Perfuração :                        |        |                      |                                        |              |                    |
| de: (m)                             | a: (m) | Método de Perfuração | Diâm. ( pol )                          | Diâm. ( mm ) | Litologia          |
| 0                                   | 30     | Rotativo             | 12 ¼                                   | 311,15       | Arenito e argilito |
| 30                                  | 32     | Rotativo             | 8 ½                                    | 215,90       | Basalto            |
| 32                                  | 250    | Rotopneumático       | 6                                      | 152,40       | Basalto            |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |

**AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO**

| Material Perfurado | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |
|--------------------|-----------|-------------------------------|
| Sedimento e rocha  | 2 em 2 m  | Litológicas e granulométricas |
| Água da Formação   | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |

**PERFILAGEM ELÉTRICA**

| de (m) | a: (m) | Perfil |
|--------|--------|--------|
|        |        |        |
|        |        |        |
|        |        |        |

**TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO**

| Profundidade do Poço ( m ) | Situação do Poço | Sistema de Bombeamento | Duração ( hora ) | Observações |
|----------------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------|
|                            |                  |                        |                  |             |



ANEXO V  
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

| Tipo de material    | Tipo de união | Esp. ( pol. ) | Esp. ( mm ) | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|---------------------|---------------|---------------|-------------|----------------|--------------|-----------------|
| Aço preto, Din 2440 | Solda         | 1/4           | 6,35        | 6 5/8          | 168,28       | 32              |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |

REVESTIMENTO - FILTROS

| Tipo de material | Tipo de união | % de Área Aberta | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|------------------|---------------|------------------|----------------|--------------|-----------------|
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |

PRÉ - FILTRO

| Granulometria ( mm ) | Tipo | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------|
|                      |      |                           |                   |
|                      |      |                           |                   |

DESENVOLVIMENTO

| Método        | Tipo de equipamento | Produtos químicos | Duração ( horas ) | Observações |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Ar Comprimido | Compressor          | Defloculantes     | 2                 |             |
| Bombeamento   | Bomba submersa      | Defloculantes     | 2                 |             |
|               |                     |                   |                   |             |

TESTES DE BOMBEAMENTO

| Tipo de teste | Tipo de equipamento | Duração ( horas ) | Produtos químicos |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Vazão máxima  | Bomba submersa      | 24                |                   |
| Recuperação   | -                   | 3                 |                   |
|               |                     |                   |                   |

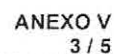
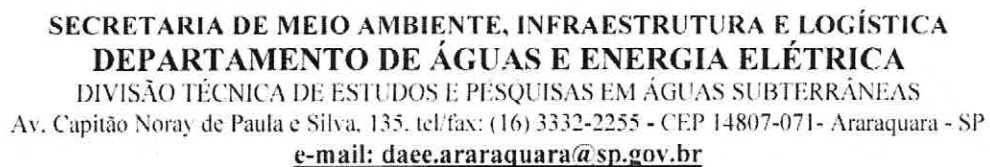
CIMENTAÇÃO

| Intervalo ( m ) | Espaço anular ( pol ) | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção                |
|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 0 - 32          | 3                     | 3                         | Com bomba e sapata de cimentação |
|                 |                       |                           |                                  |

ACABAMENTO

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Limpeza : conforme norma                          |
| Desinfecção : hipoclorito de sódio                |
| Laje de proteção sanitária : 1,75 x 1,75 x 0,20 m |
| Tampa : conforme norma                            |

4



**Geological Profile (Left):**

- 0 m
- Arenito e argilito
- 30 m
- Basalto
- Basalto
- 250 m

**Well Construction Profile (Right):**

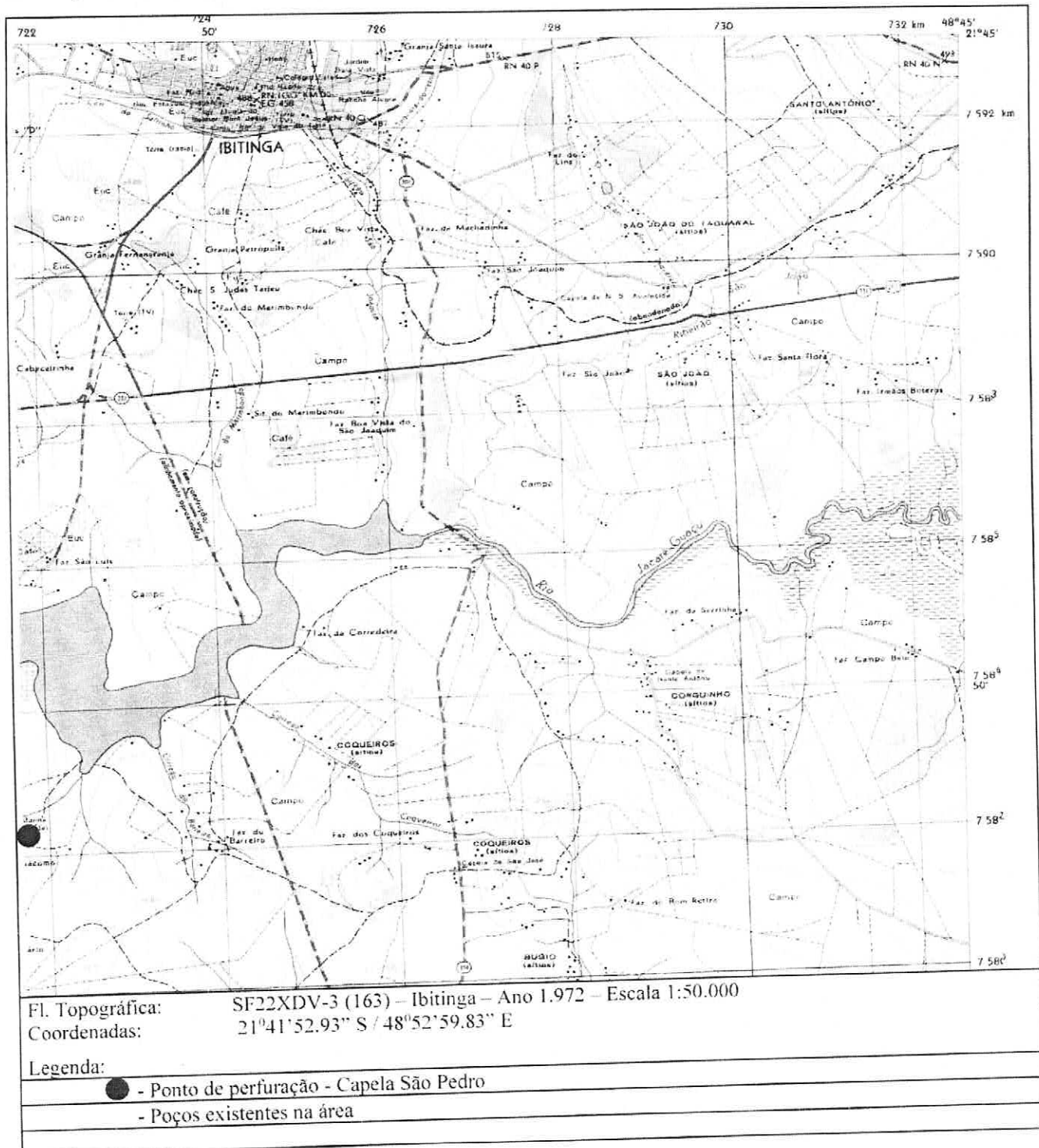
- 30m / 12 1/4"
- 32m / 8 1/2"
- 32 m / 6 5/8"
- 250 m / 6"

**Legenda:**

|       |              |   |                            |
|-------|--------------|---|----------------------------|
| ..... | Perfuração   | ≡ | Filtro                     |
| ////  | Cimentação   | ▒ | Pré - Filtro               |
| —     | Revestimento |   | Laje de proteção sanitária |



INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO





CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização continua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação: da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

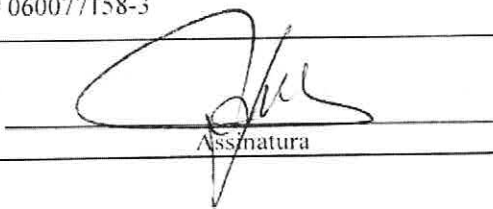
O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A  
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024

  
Assinatura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS  
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP  
e-mail: [daee.araraquara@sp.gov.br](mailto:daee.araraquara@sp.gov.br)



Município : IBITINGA  
Local : Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro

UGRF : 13 - Tietê/Jacaré  
Data :21/06/2024

1/2

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                               |                |                 |                     |                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|------------------|
| Ítem                  | Descrição                                                                                                                     | Un.            | Qtde.           | Unitário<br>( R\$ ) | Total<br>( R\$ ) |
| 01                    | DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos                                                                       | Vb             | 01              |                     | -                |
| 02                    | Perfuração :<br>0 a 30 m - O 12 1/4" - arenito e argilito<br>30 a 32 m - O 8 1/2" - basalto<br>32 a 250 m - O 6" - basalto    | m<br>m<br>m    | 30<br>02<br>218 |                     | -<br>-<br>-      |
| 03                    | Fornecimento e colocação da coluna de revestimento :<br>A - Tubos lisos<br>Aço preto, Din 2440, O 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda | m              | 32              |                     | -                |
| 04                    | Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento:<br>Intervalo de 0 a 32 m (12 1/4" x 6 5/8")                    | m <sup>3</sup> | 3               |                     | -                |
| 05                    | Desenvolvimento :<br>Ar comprimido<br>Bombeamento                                                                             | h<br>h         | 02<br>02        |                     | -<br>-           |
| 06                    | Ensaio de vazão:<br>Rebaixamento vazão máxima<br>Recuperação                                                                  | h<br>h         | 24<br>03        |                     | -<br>-<br>-      |
| 07                    | Desinfecção                                                                                                                   | Vb             | 01              |                     | -                |
| 08                    | Laje de proteção                                                                                                              | Vb             | 01              |                     | -                |
| 09                    | Análise d'água:<br>Físico - química<br>Bacteriológica                                                                         | Vb<br>Vb       | 01<br>01        |                     | -<br>-           |
| 10                    | Relatório final                                                                                                               | Vb             | 01              |                     | -                |
| Total:                |                                                                                                                               |                |                 |                     | -                |

28190.24PI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS  
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP  
**e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br**



Município: IBITINGA

UGRF: 13 - Tietê/Jacaré

Local: Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro

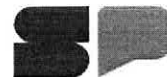
Data: 21/06/2024

**EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS**

2/2

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          |                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------|----------------------------|
| Item                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Un.                              | Qtde.                          | Unitário | Total                      |
| 01                    | Bomba submersa:<br>- Vazão: 10 a 20 m³/h<br>- Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m<br>Bomba submersa com potencia entre 22,5 a 25 hp                                                                       | un<br>un                         | 01                             |          | -<br>-<br>-                |
| 02                    | Quadro de comando:<br>- Padrão "APS" trifásico,<br>c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, , eletrodos,<br>voltímetro e para raios<br>- Tensão: 220 Volts                                                             | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 03                    | Cabo :<br>- Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm²<br>- Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²                                                                                                            | m<br>m                           | 200<br>200                     |          | -<br>-<br>-                |
| 04                    | Tubo edutor e conexões:<br>- Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 2 1/2"                                                                                                                                             | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 05                    | Tubo piezométrico:<br>- Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"                                                                                                                                                           | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 06                    | Conexões:<br>- Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Registro de gaveta de bronze, Ø:<br>- Registro de esfera de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Curva, Ø: 2 1/2"<br>- União, Ø: 2 1/2"<br>- Nipples, Ø: 2 1/2" | un<br>un<br>un<br>un<br>un<br>un | 01<br><br>01<br>03<br>01<br>03 |          | -<br>-<br>-<br>-<br>-<br>- |
| 07                    | Emenda de cabo elétrico:                                                                                                                                                                                                  | un                               | 03                             |          | -<br>-                     |
| 08                    | Hidrômetro, Ø: 2"                                                                                                                                                                                                         | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 09                    | Taxa de instalação:                                                                                                                                                                                                       | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 10                    | Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:                                                                                                                                                           | un                               | 30                             |          | -<br>-                     |
| Total:                |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          | -                          |

28190-24PI

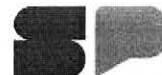


## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro** 21/06/2024  
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

| item | especificação                                            | 30 dias |
|------|----------------------------------------------------------|---------|
| 1    | - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos      |         |
| 2    | - Perfuração - 0 a 30 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito |         |
| 3    | - Perfuração - 30 a 32 m - Ø 8 1/2" - basalto            |         |
| 4    | - Tubo de proteção sanitária 6 5/8" - 32 m               |         |
| 5    | - Cimentação do espaço anular - 32 m - 3 m³              |         |
| 6    | - Perfuração de 32 a 250 m - Ø 6" - basalto              |         |
| 7    | - Desenvolvimento - 4 h                                  |         |
| 8    | - Teste de vazão - 27 h                                  |         |
| 9    | - Desinfecção                                            |         |
| 10   | - Laje de proteção                                       |         |
| 11   | - Análise físico-química e bacteriológica                |         |
| 12   | - Relatório final                                        |         |
| 13   | - Equipamento de bombeamento                             |         |
|      | SUB-TOTAL                                                | 0,00    |
|      | % ACUMULADA ( * )                                        | 0%      |
|      | TOTAL GERAL                                              | 0,00    |

- Valores em Reais
- ( \* ) - porcentagem da obra a ser executada



## AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município: **IBITINGA – Bairro Rural Coqueiros – Capela São José**

### Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 50 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 500 metros, em 280 metros.

### Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:  
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m<sup>3</sup>/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s = 0,25 m<sup>3</sup>/h/m; ND = 120 a 160 m

### Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m<sup>3</sup>/h.

### Parecer:

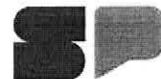
O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Coqueiros, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica:  
Osmar José Gualdi

Verificação:  
Reinaldo de Jesus Passerini

Data:  
21/06/2024



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V  
1 / 5

1. DADOS

|                                                       |                                            |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Município : Ibitinga                                  | Local : Bairro Coqueiros – Capela São José |
| Interessado : Prefeitura Municipal                    | Tipo de poço : Tubular profundo            |
| Ponto de perfuração : 21°51'17.13" S / 48°48'23.59" E | Cota (m) : 500                             |

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

| PERFIL GEOLÓGICO |        |             |                  |                    |              |                  |
|------------------|--------|-------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|
| de: (m)          | a: (m) | Formação    | Aquífero Captado | Nível Estático (m) | Vazão (m³/h) | Rebaixamento (m) |
| 0                | 50     | Adamantina  |                  |                    |              |                  |
| 50               | 250    | Serra Geral | Fissurado        | 80                 | 10 a 20      | 40 a 80          |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |
|                  |        |             |                  |                    |              |                  |

3. ESPECIFICAÇÕES :

| 3. ESPECIFICAÇÕES :                 |        |                      |                                        |              |                    |
|-------------------------------------|--------|----------------------|----------------------------------------|--------------|--------------------|
| Capacidade do equipamento (m) : 400 |        |                      | Profundidade a ser perfurada (m) : 250 |              |                    |
| Perfuração :                        |        |                      |                                        |              |                    |
| de: (m)                             | a: (m) | Método de Perfuração | Diâm. (pol )                           | Diâm. ( mm ) | Litologia          |
| 0                                   | 50     | Rotativo             | 12 ¼                                   | 311,15       | Arenito e argilito |
| 50                                  | 52     | Rotativo             | 8 ½                                    | 215,90       | Basalto            |
| 52                                  | 250    | Rotopneumático       | 6                                      | 152,40       | Basalto            |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |
|                                     |        |                      |                                        |              |                    |

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

|                    |           |                               |
|--------------------|-----------|-------------------------------|
| Material Perfurado | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |
| Sedimento e rocha  | 2 em 2 m  | Litológicas e granulométricas |
| Água da Formação   | Intervalo | Análises a serem efetuadas    |
|                    |           |                               |

PERFILAGEM ELÉTRICA

| de (m) | a: (m) | Perfil |
|--------|--------|--------|
|        |        |        |
|        |        |        |
|        |        |        |

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

| Profundidade do Poço ( m ) | Situação do Poço | Sistema de Bombeamento | Duração ( hora ) | Observações |
|----------------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------|
|                            |                  |                        |                  |             |



ANEXO V  
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

| Tipo de material    | Tipo de união | Esp. ( pol. ) | Esp. ( mm ) | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|---------------------|---------------|---------------|-------------|----------------|--------------|-----------------|
| Aço preto, Din 2440 | Solda         | 1/4           | 6.35        | 6 5/8          | 168.28       | 52              |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |
|                     |               |               |             |                |              |                 |

REVESTIMENTO - FILTROS

| Tipo de material | Tipo de união | % de Área Aberta | Diâm. ( pol. ) | Diâm. ( mm ) | Comprimento (m) |
|------------------|---------------|------------------|----------------|--------------|-----------------|
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |
|                  |               |                  |                |              |                 |

PRÉ - FILTRO

| Granulometria ( mm ) | Tipo | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------|
|                      |      |                           |                   |
|                      |      |                           |                   |

DESENVOLVIMENTO

| Método        | Tipo de equipamento | Produtos químicos | Duração ( horas ) | Observações |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Ar Comprimido | Compressor          | Defloculantes     | 2                 |             |
| Bombeamento   | Bomba submersa      | Defloculantes     | 2                 |             |
|               |                     |                   |                   |             |

TESTES DE BOMBEAMENTO

| Tipo de teste | Tipo de equipamento | Duração ( horas ) | Produtos químicos |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Vazão máxima  | Bomba submersa      | 24                |                   |
| Recuperação   | -                   | 3                 |                   |
|               |                     |                   |                   |

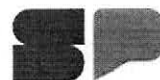
CIMENTAÇÃO

| Intervalo ( m ) | Espaço anular ( pol ) | Volume ( m <sup>3</sup> ) | Método de Injeção                |
|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 0 - 52          | 3                     | 3.50                      | Com bomba e sapata de cimentação |
|                 |                       |                           |                                  |

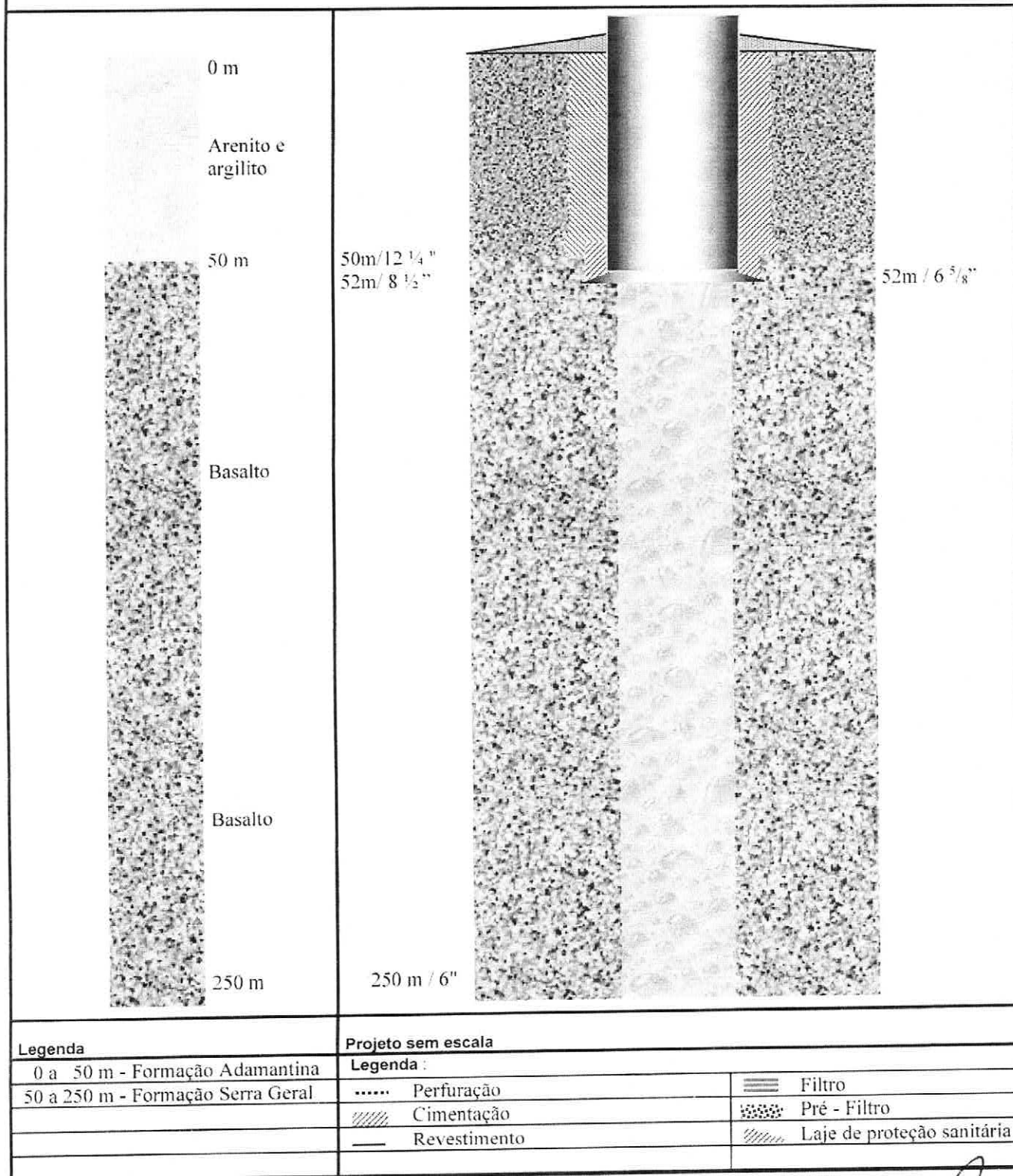
ACABAMENTO

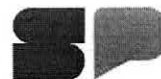
|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Limpeza : conforme norma                          |
| Desinfecção : hipoclorito de sódio                |
| Laje de proteção sanitária : 1.75 x 1.75 x 0.20 m |
| Tampa : conforme norma                            |

Q

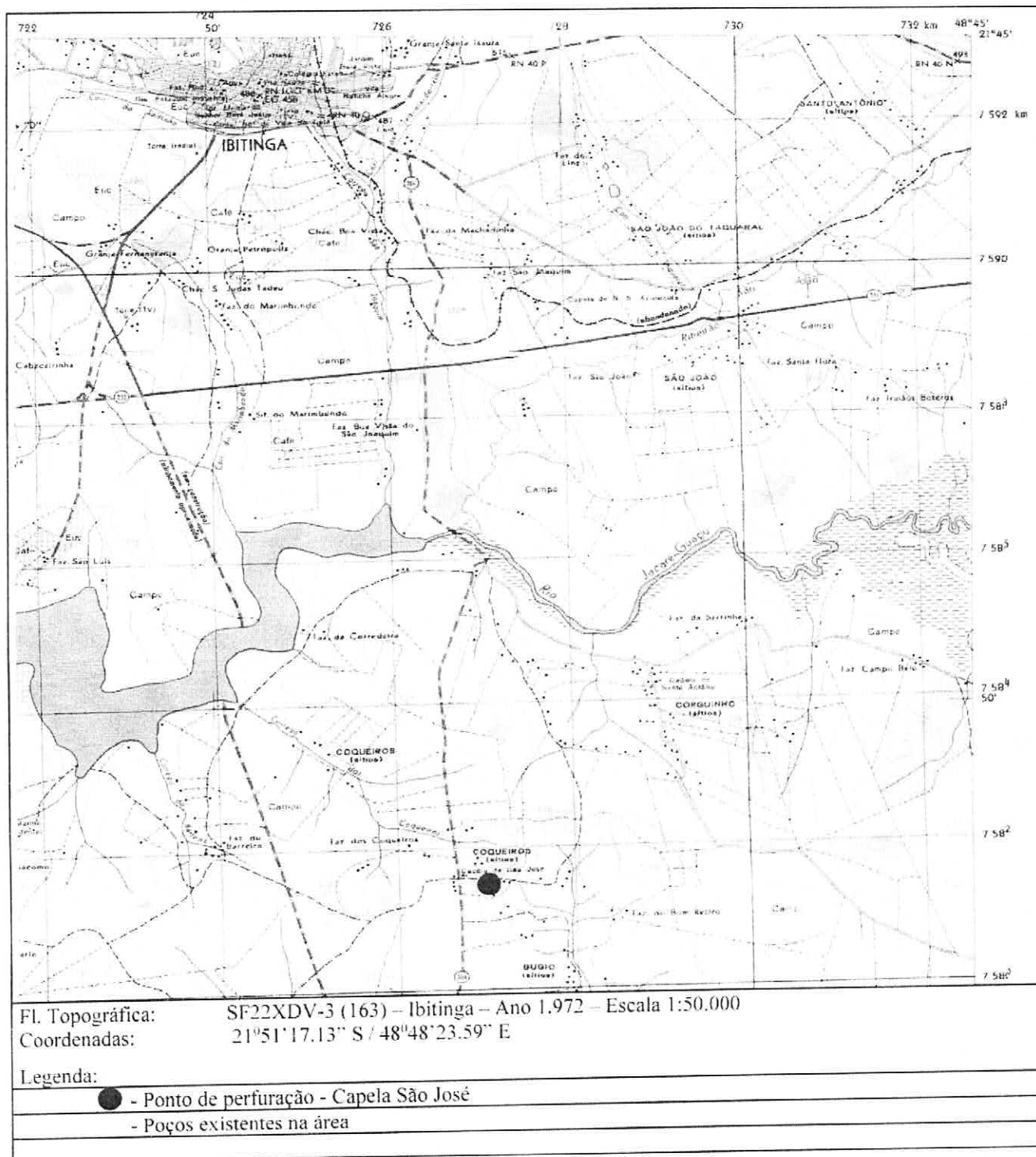


PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO – BAIRRO RURAL COQUEIROS





INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO





CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação: da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

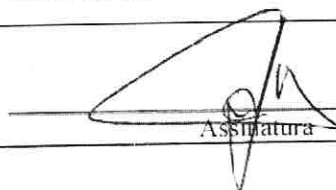
O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A  
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024

  
Assinatura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS  
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP  
**e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br**



Município : IBITINGA  
Local : Bairro Rural Coqueiros - Capela São José

UGRF : 13 - Tietê/Jacaré  
Data :21/06/2024

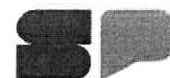
1/2

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                               |                |       |                  |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------------|---------------|
| Ítem                  | Descrição                                                                                                                     | Un.            | Qtde. | Unitário ( R\$ ) | Total ( R\$ ) |
| 01                    | DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos                                                                       | Vb             | 01    |                  | -             |
| 02                    | Perfuração :                                                                                                                  |                |       |                  |               |
|                       | 0 a 50 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito                                                                                     | m              | 50    |                  | -             |
|                       | 50 a 52 m - Ø 8 1/2" - basalto                                                                                                | m              | 02    |                  | -             |
|                       | 52 a 250 m - Ø 6" - basalto                                                                                                   | m              | 198   |                  | -             |
| 03                    | Fornecimento e colocação da coluna de revestimento :<br>A - Tubos lisos<br>Aço preto, Din 2440, Ø 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda | m              | 52    |                  | -             |
| 04                    | Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento:<br>Intervalo de 0 a 52 m (12 1/4" x 6 5/8")                    | m <sup>3</sup> | 3,50  |                  | -             |
| 05                    | Desenvolvimento :                                                                                                             |                |       |                  |               |
|                       | Ar comprimido                                                                                                                 | h              | 02    |                  | -             |
|                       | Bombeamento                                                                                                                   | h              | 02    |                  | -             |
| 06                    | Ensaio de vazão:                                                                                                              |                |       |                  |               |
|                       | Rebaixamento vazão máxima                                                                                                     | h              | 24    |                  | -             |
|                       | Recuperação                                                                                                                   | h              | 03    |                  | -             |
| 07                    | Desinfecção                                                                                                                   | Vb             | 01    |                  | -             |
| 08                    | Laje de proteção                                                                                                              | Vb             | 01    |                  | -             |
| 09                    | Análise d'água:                                                                                                               |                |       |                  |               |
|                       | Físico - química                                                                                                              | Vb             | 01    |                  | -             |
|                       | Bacteriológica                                                                                                                | Vb             | 01    |                  | -             |
| 10                    | Relatório final                                                                                                               | Vb             | 01    |                  | -             |
| Total:                |                                                                                                                               |                |       |                  | -             |

28184.24PI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS  
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP  
**e-mail: [dace.araraquara@sp.gov.br](mailto:dace.araraquara@sp.gov.br)**



Município: IBITINGA

UGR: 13 - Tietê/Jacaré

Local: Bairro Rural Coqueiros - Capela São José

Data: 21/06/2024

**EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS**

2/2

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          |                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------|----------------------------|
| Item                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Un.                              | Qtde.                          | Unitário | Total                      |
| 01                    | Bomba submersa:<br>- Vazão: 10 a 20 m³/h<br>- Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m<br>Bomba submersa com potencia entre 22,5 a 25 hP                                                                       | un<br>un                         | 01                             |          | -<br>-<br>-                |
| 02                    | Quadro de comando:<br>- Padrão "APS" trifásico,<br>c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos,<br>voltímetro e para raios<br>- Tensão: 220 Volts                                                               | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 03                    | Cabo :<br>- Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm²<br>- Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²                                                                                                            | m<br>m                           | 200<br>200                     |          | -<br>-<br>-                |
| 04                    | Tubo edutor e conexões:<br>- Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 2 1/2"                                                                                                                                             | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 05                    | Tubo piezométrico:<br>- Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"                                                                                                                                                           | m                                | 180                            |          | -<br>-                     |
| 06                    | Conexões:<br>- Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Registro de gaveta de bronze, Ø:<br>- Registro de esfera de bronze, Ø: 2 1/2"<br>- Curva, Ø: 2 1/2"<br>- União, Ø: 2 1/2"<br>- Nipples, Ø: 2 1/2" | un<br>un<br>un<br>un<br>un<br>un | 01<br><br>01<br>03<br>01<br>03 |          | -<br>-<br>-<br>-<br>-<br>- |
| 07                    | Emenda de cabo elétrico:                                                                                                                                                                                                  | un                               | 03                             |          | -<br>-                     |
| 08                    | Hidrômetro, Ø: 2"                                                                                                                                                                                                         | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 09                    | Taxa de instalação:                                                                                                                                                                                                       | un                               | 01                             |          | -<br>-                     |
| 10                    | Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:                                                                                                                                                           | un                               | 30                             |          | -<br>-                     |
| Total:                |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |          | -                          |

28184.24PI



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Rural Coqueiros - Capela São José** 21/06/2024  
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

| item | especificação                                            | 30 dias |
|------|----------------------------------------------------------|---------|
| 1    | - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos      |         |
| 2    | - Perfuração - 0 a 50 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito |         |
| 3    | - Perfuração -50 a 52 m - Ø 8 1/2" - basalto             |         |
| 4    | - Tubo de proteção sanitária 6 5/8"- 52 m                |         |
| 5    | - Cimentação do espaço anular - 52 m - 3,50 m³           |         |
| 6    | - Perfuração de 52 a 250 m - Ø 6" - basalto              |         |
| 7    | - Desenvolvimento - 4 h                                  |         |
| 8    | - Teste de vazão - 27 h                                  |         |
| 9    | - Desinfecção                                            |         |
| 10   | - Laje de proteção                                       |         |
| 11   | - Análise físico-química e bacteriológica                |         |
| 12   | - Relatório final                                        |         |
| 13   | - Equipamento de bombeamento                             |         |
|      | SUB-TOTAL                                                | 0,00    |
|      | % ACUMULADA ( * )                                        | 0%      |
|      | TOTAL GERAL                                              | 0,00    |

- Valores em Reais
- (\*) - porcentagem da obra a ser executada

28185.24Dv

## PARECER JURÍDICO

**Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a possibilidade de anulação da Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025, referente à contratação para perfuração de poços profundos.**

A presente consulta jurídica foi encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do Ofício datado de 01 de setembro de 2025, solicitando análise acerca da regularidade da Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025. O objeto do certame é a contratação de empresa especializada para a perfuração de poços profundos e a instalação de sistemas de bombeamento.

A Secretaria de Obras Públicas, ao proceder à análise do processo licitatório para verificação da exequibilidade das propostas, identificou que o edital não incluiu a *Avaliação Hidrogeológica Preliminar*. Este documento técnico, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), é apontado como fundamental.

Conforme o expediente, a referida avaliação serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais para a adequada formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento no edital impediu o acesso pleno dos concorrentes às condições técnicas do local e às exigências do serviço. A falha compromete a economia do certame e pode acarretar a instalação de equipamentos inadequados, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos. Diante disso, a consulta busca um parecer sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório.

A licitação pública é um procedimento administrativo formalizado que visa assegurar a igualdade de condições entre todos os concorrentes e permitir à Administração Pública a escolha da proposta mais vantajosa, sempre em observância aos princípios constitucionais. Entre esses princípios, destacam-se a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, que balizam toda a atuação administrativa, especialmente em matéria de contratações públicas.

O edital, enquanto instrumento convocatório, possui natureza de lei interna da licitação, vinculando a Administração e os licitantes às suas cláusulas. A publicidade do edital, por sua vez, exige que todas as informações pertinentes e essenciais para a formulação das propostas sejam previamente divulgadas de forma clara e completa. Este requisito é crucial para garantir a isonomia entre os participantes, permitindo que todos tenham o mesmo conhecimento sobre o objeto e as condições de execução do contrato.

No caso em análise, a omissão da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* no edital representa uma falha substancial. Este documento técnico, por conter dados essenciais para as cotações e a compreensão das condições de serviço, é indispensável para que os licitantes possam elaborar propostas exequíveis e adequadas. Sua ausência priva os concorrentes de informações basilares, comprometendo a transparência, a competitividade e, consequentemente, a isonomia do certame. Sem essas informações, as propostas podem não refletir o cenário técnico real, resultando em uma contratação desvantajosa ou na execução de um serviço que não atenda às necessidades da municipalidade.

A falta de um elemento tão relevante afeta a validade do ato administrativo licitatório. Um edital que não veicula informações essenciais torna-o viciado em sua origem, pois impede a



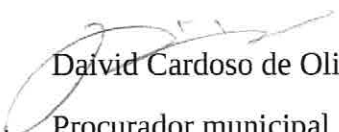
plena compreensão do objeto licitado e a justa concorrência. Nestes casos, a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, que lhe permite anular atos ilegais e revogar atos inoportunos ou inconvenientes. A anulação, portanto, não é apenas uma faculdade, mas uma medida compulsória quando se verifica a ilegalidade, visando restabelecer a ordem jurídica e o interesse público.

A continuidade de um processo licitatório eivado de vício material grave como o identificado comprometeria a finalidade precípua da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. A anulação e a posterior republicação do edital, devidamente instruído com a documentação técnica necessária, são medidas que garantem a observância dos princípios da legalidade e do interesse público, promovendo a lisura e a eficiência que se esperam de um procedimento licitatório.

Diante do exposto, verifica-se que a ausência da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* no edital da Concorrência nº 012/2025 constitui um vício de legalidade insanável. Tal omissão comprometeu a transparência, a isonomia e a própria capacidade dos licitantes de formular propostas adequadas e competitivas.

Considerando os princípios da legalidade e do interesse público, a anulação da Concorrência nº 012/2025 é medida não apenas possível, mas necessária e recomendável. Recomenda-se, assim, que seja declarada a nulidade do certame, com a subsequente republicação do edital, garantindo a inclusão da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* e de todos os demais documentos técnicos essenciais, a fim de assegurar a lisura, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município da Estância Turística de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 02 de outubro de 2025.



Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador municipal

OAB/SP:334.506



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADM. Nº 6026/2025

**Objeto: Contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira)**

**Ref.: Comunicação de intenção de anulação do processo licitatório - prévia manifestação dos interessados.**

Vistos,

Conforme relatado pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras, foi verificado que não foi anexada ao edital a Avaliação Hidrogeológica Preliminar elaborado pelo DAEE e que serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento impediu que os interessados tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e exigências dos serviços, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode acarretar na instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

A Procuradora Jurídica do Município emitiu parecer indicando falha substancial e a necessidade de anulação para respeitar o princípio igualdade de condições entre os concorrentes e permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa.

Com isso, respeitados os prazos legais, **nada mais resta à Administração senão a anulação do processo licitatório embasada no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/21**, e a abertura de um novo com os problemas corrigidos de forma a garantir isonomia entre os participantes.

Assim, com base no art. 71, III, § 3º, **fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados.**

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Ibitinga, 17 de outubro de 2025.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de outubro de 2025

Do Departamento de Compras e Licitações

**Ref.: Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - Intenção de anulação - Abertura de prazo para prévia manifestação dos interessados.**

Na data de hoje este Agente de Contratações recebeu documentação informando da necessidade de anulação da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025** que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira).**

As Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras informaram que foi verificado que não foi anexada ao edital a Avaliação Hidrogeológica Preliminar elaborado pelo DAEE e que serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento impediu que os interessados tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e exigências dos serviços, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode acarretar na instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

A Procuradora Jurídica do Município emitiu parecer indicando **falha substancial e a necessidade de anulação** para respeitar o princípio igualdade de condições entre os concorrentes e permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa.

Pelo o exposto, **nada mais resta à Administração senão a anulação do processo licitatório embasada no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/21**, e a abertura de um novo com os problemas corrigidos de forma a garantir isonomia entre os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

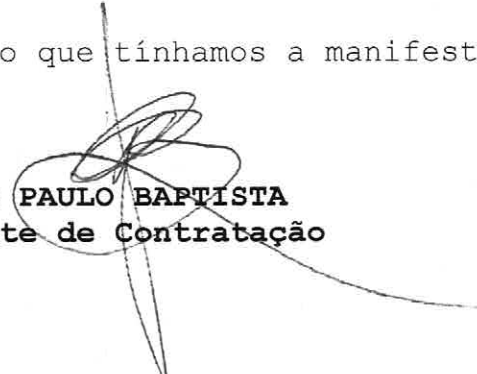
O Prefeito Municipal encaminhou o processo ao Agente para providenciase a **ciência aos interessados (licitantes) para prévia manifestação, conforme regra o art. 71, III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Foi estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.**

A sessão eletrônica se encontra suspensa, pois aguardava o resultado da análise da documentação apresentada pelo LIC001 para demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Como houve demasiada demora na resposta, a reabertura foi agendada para o dia 29/10/2025, às 9h00min.

No entanto, como o processo se encontra na fase de aceitabilidade da proposta, temos ciência apenas do licitante LIC001 que ofertou o menor lance. Já para os demais, **não é possível saber quais são as empresas**, pois permanecem ocultos para todos até que sejam finalizados os trâmites da sessão.

Assim sendo, a **única forma de comunicar a todos os interessados será pela publicação da intenção de anular nos mesmos meios em que se deu ciência da abertura da licitação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Jornal de Grande Circulação (Gazeta SP), site oficial da Prefeitura e Portal de Compras da Prefeitura, e assim será feita a convocação.**

Era o que tínhamos a manifestar.

  
**JOÃO PAULO BAPTISTA**  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

| Tipo de Documento               |  | Data / Hora Anexo   |                   |
|---------------------------------|--|---------------------|-------------------|
| Edital                          |  | 09/09/2025 15:46:03 | Salvar Arquivo... |
| Anexos                          |  | 09/09/2025 15:46:13 | Salvar Arquivo... |
| Estudo Técnico Preliminar (ETP) |  | 09/09/2025 15:48:00 | Salvar Arquivo... |
| Termo de Referência (TR)        |  | 09/09/2025 15:48:08 | Salvar Arquivo... |
| Memorial Descritivo             |  | 09/09/2025 15:49:32 | Salvar Arquivo... |
| Quilhos Documentos              |  | 09/09/2025 15:49:45 | Salvar Arquivo... |
| Outros                          |  | 17/10/2025 12:27:50 | Salvar Arquivo... |



# Convocação manifestar intenção anulação Concorrência 012/2025 - CARDOSO - PMET IBITINGA



De PMET Ibitinga - Registro de Preços <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>

Para <pocoartesiano.mrcardoso@gmail.com>

Data 2025-10-17 14:06

13 - Convoa manifestação intenção anular.pdf (~13 MB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112

CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tel: (16)3352-7000

Boa tarde!

Vimos através deste convocar a empresa CARDOSO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 54.846.087/0001-41, a fazer prévia manifestação quanto a intenção de anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2025, conforme segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO PARA PRÉVIA MANIFESTAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE ANULAR.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, através do Agente de Contratações do processo licitatório identificado que tem como objeto a perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira), CONVOCA os interessados a fazer prévia manifestação em prazo de 03 (três) dias úteis quanto a intenção de anulação do processo, conforme regra o art. 71, III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

O documento completo pode ser obtido no site da Prefeitura <https://www.ibitinga.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-publica> e no Portal de Compras <http://164.163.52.93:8079/comprasedita/>.

Outras informações também poderão ser obtidas através do telefone (16)3352-7000, ramal 7275.

Ibitinga, 17 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO BAPTISTA

Analista de Compras

Chefe da Seção de Registro de Preços

Agente de Contratação e Pregoeiro

Tel. 16-3352-7000, ramal 7270

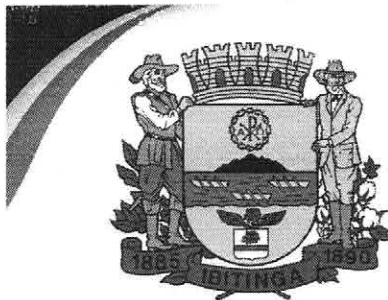
[registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br](mailto:registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br)

(17) 99721-4025

(17) 99621-7790

\* Confirmado o recebimento com  
Rosângela às 14h 19min do dia  
17/10/2025.

JOÃO PAULO BAPTISTA  
Analista de Compras



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.557

As empresas deverão enviar, ao menos, 02 (duas) peças dos produtos arrematados, para o Departamento de Compras e Licitações, Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, CEP 14940-112, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. **O prazo para o recebimento é até às 17h00min do dia 31/10/2025 (sexta-feira).** Alertamos que nos dias 27 e 28/10/2025 não haverá expediente. A convocação detalhada está disponibilizada no Portal de Compras, no processo em questão. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16)3352-7000, ramal 7275 ou 7270. Ibitinga, 17 de outubro de 2025. Geórgia Rachel Zanati - Pregoeira.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PRÉVIA MANIFESTAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE ANULAR.** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, através do Agente de Contratações do processo licitatório identificado que tem como objeto a perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira), **CONVOCA os interessados a fazer prévia manifestação em prazo de 03 (três) dias úteis quanto a intenção de anulação do processo**, conforme regra o art. 71, III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. O documento completo pode ser obtido no site da Prefeitura <https://www.ibitinga.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-publica> e no Portal de Compras <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>. Maiores informações também poderão ser obtidas através do telefone (16)3352-7000, ramal 7275. Ibitinga, 17 de outubro de 2025. João Paulo Baptista – Agente de Contratações.

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6707/2025.**

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com foco no reparo de cobertura da área administrativa da usina de reciclagem e compostagem de lixo da Prefeitura.

#### DO FORNECEDOR

A contratação será firmada com a empresa **EVERTON SILVA PORTO** inscrita no cnpj nº 30.724.109/0001-32.

#### DO VALOR

Valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

#### DA BASE LEGAL

Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas; **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; **CONSIDERANDO** as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação e, no uso das atribuições que

me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 046/2025.**

**1. PUBLIQUE-SE.**

**2. CONTRATE-SE**

**3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga/SP, 17 de outubro de 2025.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 – ABERTURA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA. O processamento desta consulta constante no site <https://ibitinga.sp.gov.br/dispensa-de-licitacao-abertas> será realizada por intermédio de envio da Manifestação de Interesse no e-mail [comprasibitinga.raul@gmail.com](mailto:comprasibitinga.raul@gmail.com), até às 23h59min do dia 22 de outubro de 2025. Ibitinga, 17 de outubro de 2025. José Ferreira Neto – Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 17 de outubro de 2025.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

### EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO Nº 3828/2024

Secretaria de Recursos Humanos

#### EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3828 de 30/04/2024, nomeada pela Portaria nº 15.570 de 22/07/2024, **DECIDO**, pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **A.P.F. (matr 3441)**, diante da gravidade das faltas e com base nos artigos 95, inciso I e 111, inciso III da Lei Municipal nº 1706/1990, aprovando integralmente o relatório da Comissão.

Ibitinga, 16 de outubro de 2025.

**Florisvaldo Antonio Fiorentino**  
**Prefeito Municipal**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AÚSO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025 – ABERTURA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS – SEÇÃO DE LICITAÇÕES – DM-3**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025** – Objeto do Edital: 032/2025 – Objeto: 032/2025-50, visando à aquisição do solução do software para controle de estoque e controle de inventário, composta por antivírus, EDR e demais componentes de proteção, incluindo instalação e configuração, suporte técnico e treinamento. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras da Governadoria Federal: [www.compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) com início previsto para 09/11/2025 às 14h. O edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE**  
**ARSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 2009 Nº 018295**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2023 RESUMIDA**  
 O COLETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE  
 CARGAS DE GAS, CORDOIA PÉQUA E PISO PARA SERVIDORES UTILIZADOS PELAS  
 REDES MUNICIPAIS DE ORIENTE, COM O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA  
 SE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 04/11/2023, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: MANEJO  
 Preço por item. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Diário de Licitação, na  
 Prefeitura Municipal localizada no endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100 - Fátima - CEP: 45.000-000  
 ou das 08h00min às 16h00min ou através do telefone (005114) 3456-2042, de segunda a sexta-  
 feira, no site: [www.premun.gov.br](http://www.premun.gov.br)

**GERALDO MATEUS MOREIS Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATINGA**  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 - RFP Nº 001/2015  
**CONVOCAÇÃO PARA PRESTA MANIFESTAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE AUTUAR.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DE IBATINGA/S/SP, através de Ata de Contratação do processo licitatório identificado com o teor como segue a perfuração dos poços profundos e instalação de sistema de bombeamento em áreas rurais do município (Barragem Congonhas, Capoeiras e Cascalão).  
Concorrerá ao interesse público a participação de interessados que apresentem uma proposta de execução da obra, conforme regra art. 7º, III, b, 6º, da Lei Federal nº 14.133/15. O documento completo pode ser obtido no site da Prefeitura nos endereços: [www.ibatinga.sp.gov.br/licitacoes/comunicacao](http://www.ibatinga.sp.gov.br/licitacoes/comunicacao) pública e no Portal de Compras (<http://164.164.392.809/compras/>). Manifestações interestadas também podem ser obtidas diretamente na Prefeitura sob o número 11-3735.  
Em Brasília, 22 de agosto de 2015. Lázio Pereira Bortolotto – Coordenador Administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**  
**PREÇO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2025**  
**EDITAL Nº 058/2025 - AVO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Tabatinga SP, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Administração, realizará uma Licitação, modalidade PREÇO ELETRÔNICO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição da Medicamentos e Materiais Hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal, contra estabelecimentos cadastrados em Edital completo que poderá ser visto pelo site [www.tabatinga.sp.gov.br](http://www.tabatinga.sp.gov.br), no setor de Licitação, no Município de Tabatinga SP, localizada na Rua Tasso Fragoso, Lote 208, Centro. A aquisição pública será realizada pelo endereço eletrônico [lcp.licitacoes.sp.gov.br](http://lcp.licitacoes.sp.gov.br), no dia 04 de novembro de 2025, com início às 09h10min. Tabatinga/SP, 17 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
RESUMO DE EDITAL  
EDITAL Nº 67/2025 – MORTALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA A SEÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA: 31 de outubro de 2025 às 08:30hrs. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 26/10/2025. INFORMAÇÕES: telefones/fixo (019) 36729232, ramal 2117/ Sistema eletrônico do IN.org.br  
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 13 de outubro de 2025. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**  
Pregão Eletrônico Nº 75/2023, Edital Nº 95/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de duplicador digital. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **13 de novembro de 2023**, às 09h15min, na página eletrônica de Boas Práticas de Mercadorias ([www.mercadorias.com.br](http://www.mercadorias.com.br)). O Edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolin, 502, Jd. Lucas das Índias e 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobrasil.com.br](http://www.novobrasil.com.br). Informações: (11) 3169-0856. Atuação: Slocos - Pregatas.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015  
PROCESSO Nº 2692/2015

**Objeto:** Aquisição de Conexões hidráulicas para P.A.D., visando suprir o estoque do Armazém do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, e cederem quantidades e condições especiais de preço para o presente Edital. Unidade integral e entrega de todos os interessados e posterior aceitação, pelas atas, [www.saacarlos.sp.gov.br](http://www.saacarlos.sp.gov.br) ou [www.saacarlos.gov.br](http://www.saacarlos.gov.br) e opção licitantes e [sao.carlos.sp@saacarlos.sp.gov.br](mailto:sao.carlos.sp@saacarlos.sp.gov.br). **Abertura das propostas** o início da sessão de disputa às 09h de 17/01/2015 (terça-feira) às 09h.

São Carlos, 04 de outubro de 2015

Sighe de Courtores e Licitações

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053.7075  
PROCESSO Nº 2670/2025**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Produtos Alimentícios, açúcar Café, Chaz/Açúcar, refrigerante e resqueado Almondina da SAAE-Serven Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes desse Edital e seu anexo. O edital na íntegra está à disposição dos interessados e poderá ser consultado, pelos sites: <https://licitacoes72.gov.br/>, [www.saae-serven.org.br](http://www.saae-serven.org.br), [www.licitacoes.brasilia.gov.br](http://www.licitacoes.brasilia.gov.br) e no endereço eletrônico do pregoeiro, situado em São Carlos, às 9 horas de cada dia útil a partir das 08h/11/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 16 de outubro de 2025.

**SERVICÓ AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**

**AVISO DE PREGATO ELETRÔNICO Nº 094/2018**  
**PMSC/ISSMS Nº 376/2018**

(Objeto: Registro de Preço para a aquisição de "luvas descartáveis em PLV, em substituição de suprir o cabideiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP", conforme quantidades e especificações constantes dos ANEXOS I e II do presente Edital. O edital na íntegra está à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites [licitacoes24.com.br](http://licitacoes24.com.br), [www.saee.org.br](http://www.saee.org.br), [www.saee.sp.gov.br](http://www.saee.sp.gov.br) e [www.saee.net.br](http://www.saee.net.br).  
**A abertura das propostas e a entrega de sessões de prazo até 09h00 da noite (01/11/2018)**  
**(horário de Brasília).**)

São Carlos, 06 de Setembro de 2018.

**Selador de Cartões e Listas**

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**

**ANÚNCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025  
PROCESSO Nº 2841/2025**

**Objeto:** Registro de Preços Cotações Hidráulicas de MetalFluor e Galvanizadas, visando suprir o estoque da Alimentação de SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SAAE), conforme especificações e exigências constantes do VEMOS (Vestimento de Material). O Edital é integralizado e disponível nos preteritos e poderá ser examinado, pelos sites [www.saae.org.br](http://www.saae.org.br), [www.sao-carlos.sp.gov.br](http://www.sao-carlos.sp.gov.br) e <https://www.comprasnet.gov.br>, e pelos telefones e [https://www.comprasnet.gov.br](mailto:https://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura das propostas e início de sessão de disputa às 09h00 das 11h, 2025**  
(horário de Brasília)

[illegible]

**Ata de Licitação**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Publico que se encontra aberta a  
Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, sendo o  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MOTOSERRA, conforme edital  
especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº 007/2025 – Proc. Adm. 1.606. Nº 225/2025.  
Data e horário do recebimento das propostas: 06/11/2025, das 08:00 horas das 17:00 horas.  
Local: Rua Manoel de Araújo, 50-00-01, bairro: 1711/2025, município de NCM - Balsa Branca  
- Microsidade. Edital em íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://novo.novacampina.gov.br>  
e no site: [www.novacampina.gov.br](http://www.novacampina.gov.br) outras informações por meio do Fone (33) 3535-6100.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUORÊSTES**

**AMPLIO PRAZADO PARA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUORÊSTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 INEXORABILMENTE, NOS DIAS 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 DE MARÇO DE 2022, MODALIDADE: Prestação de Serviços Públicos, em nome do MUNICÍPIO DE QUORÊSTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO EDITAL Nº 001/2022, PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS DE RAZA REDE, DESPROVEDIDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DE CUSTOS FUNERÁRIOS DE SEUS ENTES, FAMILIARES E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, SOCIAIS, E DA HORARIO DA SESSÃO PÚBLICA, EM VIRTUDE DO MUNICÍPIO DE QUORÊSTES PÚBLICA, O CREDENCIAMENTO ocorrerá no Edital de Roteiro para o Pazo Municipal "Prefeitura Sebastião Cavalcanti da Silva", no endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100, Centro, 59.000-000, QUORÊSTES, RN.

O EDITAL, O QUAL CREDENCIADO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS PESSOALMENTE, POR E-MAIL: [licitacao@quorestes.rn.gov.br](mailto:licitacao@quorestes.rn.gov.br) ou pelo site da "Prefeitura Municipal de Quorêstes", no endereço: [www.quorestes.rn.gov.br](http://www.quorestes.rn.gov.br), A PARTIR DO DIA 09/03/2022, ATÉ O DIA 31/03/2022, HORARIO DE 08:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS.

02.01. Retirada de Edital: INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo Telefone (51) 3643 2655.

Preletor Municipal de Quorêstes/SP, 17 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO CARVALHO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 002/2025**  
**OBJETO:** Suprimento de Insumos (Óleo e Fritura), de fabricação nacional, de Musculina de Cravinhos - SP, nos termos descritos no anexo de Voto 2025, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a ser entregue no endereço: Av. Brasil, nº 2201 - Cravinhos - SP - 13025-000. Interessados interessados devem apresentar proposta no endereço eletrônico: [www.cravinhos.sp.gov.br/licitacoes](http://www.cravinhos.sp.gov.br/licitacoes) e no endereço físico: Prefeitura Municipal, Rua Trilzecker, nº 251, Entrep. a coberta das propostas: Dia: 31/08/2025 às 09:00 horas. Cravinhos, 17 de outubro de 2025. (a) Helder Gomes (Assessor: Prefeito Municipal).

[illegible]

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Comunicamos que se encontra aberta nesta Secretaria da Fazenda o **pregão eletrônico**, lista de preços, modalidade **PREÇO ELETRÔNICO** Nº 0005/2023, do TIPO MENOR PREÇO, para a aquisição de **COMMODOS E ACESSÓRIOS**, cujo abertura está marcada para o dia 09/12/2023, às 09h00. Os interessados em participar, na União, deverão acessar o portal de 20/10/2023 e site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site [www.informacaoatual.com.br](http://www.informacaoatual.com.br) e no endereço eletrônico [comercial@gnetass.com.br](mailto:comercial@gnetass.com.br) e no endereço eletrônico [comercial@gnetass.com.br](mailto:comercial@gnetass.com.br).

[illegible]

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRÁRIA  
**CÓMPLIX PLANILHA DE REGISTROS**

Apostila: Pregão Eletrônico Nº 0002/2007 - Processo Nº 06.00347/2007-11. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Almô das seis secretarias e outros). Total de Itens Licitados: 79 (setenta e nove) itens. Valor total da licitação R\$ 106.776,77 (cento e seis mil e setecentos e sete reais e setecentos e setenta e sete centavos). Data do Edital: 02/02/2007. Horário das 09:00 as 17:00hs.

Endereço: Estrada Vilela Roberto Assis, nº 11, Bairro Centro, Jundiaí-S/Paulista – CEP 13.756-100. Local de PNCP: Distribuidora Nacional de Produtos em Embalagens Plásticas, S/A - CNPJ 06.940.808/0001-00. Para mais informações sobre o Edital, consulte o Edital no endereço eletrônico: [www.pncp.org.br](http://www.pncp.org.br). Para obter o Edital, clique no link "Edital" no canto inferior esquerdo da página. Fonte: DICSP e PNCP

**EDITAL Nº 005/2023** do **FEUC** - Edital Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Educação - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei. Nº 14.133/2021 - **ENCERRAMENTO** 05 de Novembro de 2023, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 05 de Novembro de 2023, às 10:00 horas. O Prefeita Municipal de Educação  
 Homologar o Pregão ELETRÔNICO que se encontra disponível para o recebimento das propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS** do **GOV.BR** e/ou no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**. Os interessados poderão realizar o Edital e seus anexos por meio de plataforma hospedada ou, alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Educação - [www.premm.gov.br](http://www.premm.gov.br). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4334-1168/12.  
 Rua, 17 de Outubro de 2023.  
**SALVO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Diretora

[illegible][illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLIMPIA**

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico para Registro**  
**de Preços n°. 135/2025**

Osteio, Contratação de empresa especializada, em serviços de manutenção e reformas de praças para atender às necessidades da Prefeitura de Olinda. Especificação de Insumos de Prefeitura da Estância Turística de Olímpia nº 001/2025. Local: Rua 1379 Nº 37, s/n - Jds: 116 - 1º edifício, Olinda - PE 55060-000. OBRIGATORIO: OLIMPES.

Karoline Racional de Sousa  
Diretora de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Olinda

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico para Registro**  
**de Preços nº 136/2025**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços, em demanda, na sede de município do **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP**.  
Resumo das condições principais:  
- Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com IVA de 12% (ICMS/ST).  
- Data de abertura: 17/03/2025, às 14h.  
- Local: [licita@estancia.sp.gov.br](mailto:licita@estancia.sp.gov.br), Olímpia - SP de 14h às 17h.  
- Telefone: (11) 3279-3274.  
- E-mail: [licita@estancia.sp.gov.br](mailto:licita@estancia.sp.gov.br), Olímpia - SP de 14h às 17h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 137/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software integrado de gestão voltado para administração pública municipal, para atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até às 08h15/2025 às 08h30. Disputa às 09h das 08h15/2025. Tel: (17) 3279-3274. site: <https://www.licitacao.sp.gov.br> Nº05. Olímpia 17 de outubro de 2025.

Karlens Oliveira de Sousa

**Diretora de Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

© 2000 Blackwell Science Ltd

[illegible][illegible]

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CRESSP**

AVISO DE LEITAÇÃO

PROFESSOR Nº 0242-2025 - PREGAÇÃO ELEIÇÃO Nº 00033-2025 - UABG: 006316

O CRESSP recebe os interessados que realizam laitação na modalidade Juros Reatados, no dia 01/01/2026 às 10h00, no 6º andar do BCC, obedecendo a seguinte ordem: quem tiver maior índice de aproveitamento, em primeiro lugar, até o limite de 10 vagas. O processo de laitação é realizado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRESSP, no dia 12 de maio/2026. O Edital pode ser gratuitamente consultado no site do CRESSP: [www.cressp.org.br](http://www.cressp.org.br) ou por e-mail: [contato@cressp.org.br](mailto:contato@cressp.org.br). Informações pelo telefone: (11) 2633-5241 ou e-mail: [licitacao@cressp.org.br](mailto:licitacao@cressp.org.br)

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Angelo Vilela  
Presidente do CRESSP

**MUNICÍPIO DE MORANGABA**  
Departamento Municipal de compras, licitações e contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Encaminha-se a todos os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para se seguir a seguinte:

**MATERIALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/04/09/2005**  
**OBJETO:** Registro de preços para a seleção de proponentes, mais especificamente para contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza de ruas, praças, calçadas, frestas, a serem utilizados para a construção gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e em outros espaços públicos pertencentes ao Município de Morangaba, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com regime de menor preço fixo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência de PREÇO 01, datado de 04/04/2009 e suas ANEXOS.

**DATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO:** 04/04/2009 às 08:00 horas.

**ENDEREÇO ELETORAL:** 04/04/2009 às 08:00 horas.

As licitações são públicas. Os editais eletrônicos disponíveis para consulta a partir de 04/04/2009 e até 04/04/2009 no site: [www.morangaba.ms.gov.br](http://www.morangaba.ms.gov.br).

Respeitosamente,  
Maringá, 04/04/2009.

[illegible]

**USAG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFMEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90172/2025**

Modelado: Pregão Eletrônico  
No Processo: 144.000.1396/2025-8  
Objeto: PNECA, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES  
Folha de Item: 13/2025, 14/2025  
Valor total da licitação: \$0,00  
Disponibilidade do item: 20/10/2025  
Prazo para entrega: 31/10/2025  
Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - bairro Fátima - Marília/SP -  
e-mail em PNECA: [procg.gov.br@usp.br](mailto:procg.gov.br@usp.br)  
Entrega das Propostas: 30/10/2025 às 08:00h no site: [www.compras.br](http://www.compras.br)  
Abertura das Propostas: 31/10/2025 às 09:00h no site: [www.gov.br/procg](http://www.gov.br/procg)  
Data de Encerramento: 31/10/2025

[illegible]

**CAPRA - Casa di Accoglienza e di Protezione dei Servizi Pubblici Municipali di Ancona**  
 (Decreto del Sindaco n. 100 del 12/05/2015) - **OGGETTO:** **CONFERMA** della deliberazione n. 100 del 12/05/2015 del Consiglio Comunale - **Fine** (4) (R1) (C2) (C3) (C4) (C5) (C6) (C7) (C8) (C9) (C10) (C11) (C12) (C13) (C14) (C15) (C16) (C17) (C18) (C19) (C20) (C21) (C22) (C23) (C24) (C25) (C26) (C27) (C28) (C29) (C30) (C31) (C32) (C33) (C34) (C35) (C36) (C37) (C38) (C39) (C40) (C41) (C42) (C43) (C44) (C45) (C46) (C47) (C48) (C49) (C50) (C51) (C52) (C53) (C54) (C55) (C56) (C57) (C58) (C59) (C60) (C61) (C62) (C63) (C64) (C65) (C66) (C67) (C68) (C69) (C70) (C71) (C72) (C73) (C74) (C75) (C76) (C77) (C78) (C79) (C80) (C81) (C82) (C83) (C84) (C85) (C86) (C87) (C88) (C89) (C90) (C91) (C92) (C93) (C94) (C95) (C96) (C97) (C98) (C99) (C100) (C101) (C102) (C103) (C104) (C105) (C106) (C107) (C108) (C109) (C110) (C111) (C112) (C113) (C114) (C115) (C116) (C117) (C118) (C119) (C120) (C121) (C122) (C123) (C124) (C125) (C126) (C127) (C128) (C129) (C130) (C131) (C132) (C133) (C134) (C135) (C136) (C137) (C138) (C139) (C140) (C141) (C142) (C143) (C144) (C145) (C146) (C147) (C148) (C149) (C150) (C151) (C152) (C153) (C154) (C155) (C156) (C157) (C158) (C159) (C160) (C161) (C162) (C163) (C164) (C165) (C166) (C167) (C168) (C169) (C170) (C171) (C172) (C173) (C174) (C175) (C176) (C177) (C178) (C179) (C180) (C181) (C182) (C183) (C184) (C185) (C186) (C187) (C188) (C189) (C190) (C191) (C192) (C193) (C194) (C195) (C196) (C197) (C198) (C199) (C200) (C201) (C202) (C203) (C204) (C205) (C206) (C207) (C208) (C209) (C210) (C211) (C212) (C213) (C214) (C215) (C216) (C217) (C218) (C219) (C220) (C221) (C222) (C223) (C224) (C225) (C226) (C227) (C228) (C229) (C230) (C231) (C232) (C233) (C234) (C235) (C236) (C237) (C238) (C239) (C240) (C241) (C242) (C243) (C244) (C245) (C246) (C247) (C248) (C249) (C250) (C251) (C252) (C253) (C254) (C255) (C256) (C257) (C258) (C259) (C260) (C261) (C262) (C263) (C264) (C265) (C266) (C267) (C268) (C269) (C270) (C271) (C272) (C273) (C274) (C275) (C276) (C277) (C278) (C279) (C280) (C281) (C282) (C283) (C284) (C285) (C286) (C287) (C288) (C289) (C290) (C291) (C292) (C293) (C294) (C295) (C296) (C297) (C298) (C299) (C300) (C301) (C302) (C303) (C304) (C305) (C306) (C307) (C308) (C309) (C310) (C311) (C312) (C313) (C314) (C315) (C316) (C317) (C318) (C319) (C320) (C321) (C322) (C323) (C324) (C325) (C326) (C327) (C328) (C329) (C330) (C331) (C332) (C333) (C334) (C335) (C336) (C337) (C338) (C339) (C340) (C341) (C342) (C343) (C344) (C345) (C346) (C347) (C348) (C349) (C350) (C351) (C352) (C353) (C354) (C355) (C356) (C357) (C358) (C359) (C360) (C361) (C362) (C363) (C364) (C365) (C366) (C367) (C368) (C369) (C370) (C371) (C372) (C373) (C374) (C375) (C376) (C377) (C378) (C379) (C380) (C381) (C382) (C383) (C384) (C385) (C386) (C387) (C388) (C389) (C390) (C391) (C392) (C393) (C394) (C395) (C396) (C397) (C398) (C399) (C400) (C401) (C402) (C403) (C404) (C405) (C406) (C407) (C408) (C409) (C410) (C411) (C412) (C413) (C414) (C415) (C416) (C417) (C418) (C419) (C420) (C421) (C422) (C423) (C424) (C425) (C426) (C427) (C428) (C429) (C430) (C431) (C432) (C433) (C434) (C435) (C436) (C437) (C438) (C439) (C440) (C441) (C442) (C443) (C444) (C445) (C446) (C447) (C448) (C449) (C450) (C451) (C452) (C453) (C454) (C455) (C456) (C457) (C458) (C459) (C460) (C461) (C462) (C463) (C464) (C465) (C466) (C467) (C468) (C469) (C470) (C471) (C472) (C473) (C474) (C475) (C476) (C477) (C478) (C479) (C480) (C481) (C482) (C483) (C484) (C485) (C486) (C487) (C488) (C489) (C490) (C491) (C492) (C493) (C494) (C495) (C496) (C497) (C498) (C499) (C500) (C501) (C502) (C503) (C504) (C505) (C506) (C507) (C508) (C509) (C510) (C511) (C512) (C513) (C514) (C515) (C516) (C517) (C518) (C519) (C520) (C521) (C522) (C523) (C524) (C525) (C526) (C527) (C528) (C529) (C530) (C531) (C532) (C533) (C534) (C535) (C536) (C537) (C538) (C539) (C540) (C541) (C542) (C543) (C544) (C545) (C546) (C547) (C548) (C549) (C550) (C551) (C552) (C553) (C554) (C555) (C556) (C557) (C558) (C559) (C560) (C561) (C562) (C563) (C564) (C565) (C566) (C567) (C568) (C569) (C570) (C571) (C572) (C573) (C574) (C575) (C576) (C577) (C578) (C579) (C580) (C581) (C582) (C583) (C584) (C585) (C586) (C587) (C588) (C589) (C590) (C591) (C592) (C593) (C594) (C595) (C596) (C597) (C598) (C599) (C600) (C601) (C602) (C603) (C604) (C605) (C606) (C607) (C608) (C609) (C610) (C611) (C612) (C613) (C614) (C615) (C616) (C617) (C618) (C619) (C620) (C621) (C622) (C623) (C624) (C625) (C626) (C627) (C628) (C629) (C630) (C631) (C632) (C633) (C634) (C635) (C636) (C637) (C638) (C639) (C640) (C641) (C642) (C643) (C644) (C645) (C646) (C647) (C648) (C649) (C650) (C651) (C652) (C653) (C654) (C655) (C656) (C657) (C658) (C659) (C660) (C661) (C662) (C663) (C664) (C665) (C666) (C667) (C668) (C669) (C670) (C671) (C672) (C673) (C674) (C675) (C676) (C677) (C678) (C679) (C680) (C681) (C682) (C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encorajado a ABERTO na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP, o PREÇO ELETRÔNICO Nº0482655, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de 01 lote de 01 (uma) unidade de medicamento para tratamento de hipertensão arterial sistêmica, com validade mínima de 24 meses e outros produtos destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Serviços Municipais da Prefeitura de Jacupiranga.

Acesso ao Sistema de Dispensa – www.bpi.org.br (Assessor Identificado): a partir das 09h00min em diante.

O edital em inteiro teor encontra à disposição dos interessados no site: [www.jacupirangasp.gov.br](http://www.jacupirangasp.gov.br). Qualquer informações adicionais sobre o Edital ou endereço acima, por e-mail: [licitacao@jacupirangasp.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupirangasp.sp.gov.br) ou telefone (13) 3864-8461.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Outubro de 2025.

ASSINADO POR: \_\_\_\_\_

**Projeto Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se **ABERTO** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto o **fornecimento e eventual substituição de contêineres para resíduos sólidos urbanos, destinados ao acondicionamento adequado do lixo, visando melhorar a gestão, redução de impactos ambientais e organização do descarte.**

**Início da Sessão de Disputa – www.bidi.org.br (Acesso Identificado):** a partir das **09h00min** do dia **10/11/2025**.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: **www.jacupirangas.gov.br**. Qualquer informação sobre prazos ou alterações no edital, enviar e-mail para **licitacao@jacupirangas.gov.br** ou pelo telefone **(11) 3364-5441**.

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Outubro de 2025**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com a colaboração do [www.gazetaonline.com.br](http://www.gazetaonline.com.br)



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 29 de outubro de 2025

Ao Gabinete do Prefeito  
Do Departamento de Compras e Licitações

**Ref.: Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - Não manifestação  
prévia manifestação dos interessados.**

Foi dada ciência aos interessados na **Concorrência Eletrônica nº 012/2025** que tem como objeto a contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira) sobre a intenção de anular o processo no dia 17/10/2025 através do Diário Oficial Eletrônico do Município (Edição 1557, pág. 2), site oficial da Prefeitura (<https://www.ibitinga.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-publica>) e Portal de Compras da Prefeitura (<http://164.163.52.93:8079/comprasedita/>), e no dia 18/10/2025 através de Jornal de Grande Circulação (GazetaSP, caderno Economia, B6). O prazo estipulado foi de 03 (três) dias úteis que se encerrou no dia 24/10/2025.

Nesta manhã este Agente de Contratações buscou junto ao Protocolo Geral da Prefeitura informações se houve manifestação protocolada quanto a intenção de anular. A servidora Laura fez pesquisa no sistema informatizado e constatou não haver manifestação registrada no Protocolo.

Também foram consultados os e-mails constantes no edital [jose.neto@ibitinga.sp.gov.br](mailto:jose.neto@ibitinga.sp.gov.br), [registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br](mailto:registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br), [compras@ibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@ibitinga.sp.gov.br), [licitacao@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibitinga.sp.gov.br) e [licitacao.eletronica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao.eletronica@ibitinga.sp.gov.br) e também não houve recebimento de e-mail com manifestação.

Assim sendo, a anulação do processo já pode ser realizada, devendo ser respeitado os **03 (três) dias úteis para recurso, previsto no art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.133/21**. Como permanece o desconhecimento dos licitantes, a anulação e a abertura do prazo de recurso deverão ser publicadas da mesma forma indicada para dar ciência para a intenção de anular.

Era o que tínhamos a manifestar.

**JOÃO PAULO BAPTISTA**  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADM. Nº 6026/2025

### ANULAÇÃO

1. Face ao ocorrido no processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira), onde as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras relataram que não foi anexada ao edital a Avaliação Hidrogeológica Preliminar elaborado pelo DAEE e que serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento impediu que os interessados tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e exigências dos serviços, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode acarretar na instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos e, não tendo havido manifestação prévia de nenhum interessado, acompanhando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **NULO** o presente processo licitatório.

2. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta, para apresentação de eventuais recursos, conforme previsto no art. 165, inciso I, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Dê-se ciência aos interessados da forma indicada pelo Agente de Contratação.

4. Publique-se.

Ibatinga, 03 de novembro de 2025.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

